

GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS/GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Wesley Campos Barros	<b>Matrícula:</b> 274889
<b>E-mail:</b> gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> 65 3615 4642

**1. Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1.1. Descrição da demanda:**

Contratação da empresa Apalestra Eventos Ltda para fornecimento de vagas em evento de capacitação de servidores do DETRAN/MT na palestra "Cortellando: Trilhas no Pensar e no Fazer" que será realizada dia 14 de julho de 2025 em Cuiabá/MT.

**2. Forma de Contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

- Adesão à ARP de outro Órgão

\*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

\*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]

\*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

- Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)





\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

( ) SIM

(X) NÃO

Justificativa: Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do art.38, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**3. Justificativa da necessidade:**

O desenvolvimento pessoal dos servidores levará o órgão ao crescimento contínuo ao provocar reflexões e questionamentos sobre a vida, o trabalho e a sociedade na medida em que a palestra abordará temas como propósito, liderança, motivação e ética profissional podendo diminuir os riscos de infração ética e disciplinar.

Longe de ser um mero benefício individual, o investimento na capacitação e no crescimento dos profissionais que atuam neste Departamento traz impactos diretos na eficiência, na motivação e na inovação dentro da instituição.

**4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e manifestação da Diretoria de Administração Sistêmica, foi autorizada a aquisição de 40 (quarenta) vagas na palestra.

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Tipo	Código/Inscrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Item 01	1077515 - INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.	Un	40	210,00	8.400,00

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Quantitativo definido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e autorizado pela Diretoria de Administração Sistêmica.

**5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):**





GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

O valor da contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). A despesa encontra-se prevista no Plano de Trabalho Anual do DETRAN/MT do exercício 2025, no Programa 506, Ação 2884, Subação 01, Etapa 01, Natureza da Despesa 3390-3900, custeada com a Fonte 15.010-000.

**6. Data pretendida para a aquisição/contratação:**

A expedição da Ordem de Fornecimento deverá ser expedida com pelo menos 15 dias anteriores a capacitação.

**7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

Média.

**8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

Desenvolvimento das pessoas com foco nas competências e atributos.

**9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:**

<p><b>Integrante Requisitante</b></p> <p>Nome: Wesley Campos Barros</p> <p>Matrícula: 274889</p> <p>Lotação: Coordenadoria de Gestão Pessoas</p>
<p><b>Integrante Técnico (caso necessário)</b></p> <p>Nome:</p> <p>Matrícula:</p> <p>Lotação:</p>
<p><b>Integrante Licitações e Contratos</b></p> <p>Nome:</p> <p>Matrícula:</p> <p>Lotação:</p>
<p>Cuiaba, 09 de junho de 2025</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Responsável pela formalização da demanda</p>

